



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ N° 082. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Vigência:

01 de junho de 2015 a 31 de agosto de 2015.

VALOR MENSAL: R\$926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho =

25 (vinte e cinco) horas/semanal

Dotação Orçamentária :

02.07.03- 12.361.0128.2066 - 3.1.90.04.00 Ficha 318 (Educação) Fonte 119

OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na **FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO** para atuar diretamente com alunos com Deficiências, Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndrome, favorecendo o desenvolvimento da independência e autonomia dos mesmos em suas atividades diárias, garantindo-lhes condições de inserção na escola de ensino regular.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): **GLENDIA CRISTINY FISAN**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

Vigência:

01 de Junho de 2015 a 31 de agosto de 2015.

Valor Mensal:

R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 02.07 03 12.
361.0128.2066 3.1.90.04.00 Ficha 318
(FUNDEB 40%)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar nas atividades relacionadas à limpeza e merenda escolar, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA